**Processo nº:** 1800.010896/2010

**Interessado**: Maria do Socorro Correia do Nascimento

**Assunto**: Progressão Por Nova Habilitação

**1 – DOS FATOS**

Trata-se de solicitação de Pagamento de Progressão Por Nova Habilitação, interposta por Maria do Socorro Correia do Nascimento em conformidade com solicitação as fls.02

Os autos aportaram neste órgão de controle, conforme parecer às fls. 28/29, tendo sido analisado e devolvido para o cumprimento das diligências:

1. Quanto à verificação da exação dos cálculos pela SEPLAG;
2. Dotação orçamentária atualizada pela SEDUC.

Vale destacar que nas fls. 35, por erro de digitação da SEPLAG, consta o período de 05/11/10 até 31/10/11, quando seria para constar o período de 05/11/10 até 30/09/2011, conforme planilha nas fls. 36.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo se encontra adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada com presteza (fls.35/36), **retificando os cálculos** efetuados pela **SEDUC** (fls.14).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é novembro/2010 a setembro/2011, inclusive 13º salário e férias, conforme planilha de verificação da exação de cálculos da **SEPLAG** (fls. 36).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$ 3.972,99** (três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls.31). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar a dotação orçamentária atualizada, para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentode **R$ 3.972,99** (três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) a Maria do Socorro Correia do Nascimento referente à Pagamento de Progressão Por Nova Habilitação do período de novembro/2010 a setembro/2011, inclusive 13º salário e férias.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a **SEPLAG** para retificação do período no despacho de fls. 35 e posterior pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió – AL, 25 de abril de 2017.

Fabiana Cristina Mendonça de Freitas

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 108-2**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**